

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE  
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E  
PRODUTOS PREVIDENCIÁRIOS  
EDITAL Nº 10 – FUNPESP-EXE, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe abre processo seletivo para o cargo de Coordenador de Laboratório de Inovação e Produtos Previdenciários.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela banca examinadora, composta por membros da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe e da Gerência de Pessoas.

1.2. Todas as etapas serão realizadas de forma *on-line* ou presencial, em Brasília-DF, e os candidatos selecionados não farão jus à ajuda de custo na participação das etapas deste processo seletivo.

1.3. As atividades do candidato selecionado serão exercidas na sede da Funpresp-Exe, em Brasília-DF.

1.4. Para aprovação no processo, é necessário cumprir todos os requisitos mínimos especificados neste edital.

1.5. A seleção compreenderá as seguintes etapas:

i) Análise curricular; e

ii) Avaliação comportamental e técnica.

## **2. REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO**

2.1 A remuneração do cargo é de R\$ 16.694,00 (dezesesseis mil e seiscentos e noventa e quatro reais) mensais + benefícios.

2.2 Após 6 (seis) meses de ingresso e com aprovação prévia do Diretor da respectiva área, o profissional poderá aderir ao regime de teletrabalho, nos termos da Norma de Teletrabalho da Funpresp-Exe.

## **3. ATRIBUIÇÕES**

3.1. As principais atribuições do cargo são:

3.1.1. Coordenar as atividades de melhoria dos produtos existentes e o desenvolvimento de novos produtos voltados aos participantes;

3.1.2. Coordenar a criação, a exclusão ou a alteração de produtos e serviços financeiros atrelados à previdência, em conjunto com a Diretoria de Investimentos e demais áreas envolvidas;

3.1.3. Projetar, desenvolver e coordenar pilotos de novos produtos e serviços;

3.1.4. Conduzir pesquisas de desenvolvimento de produtos junto à área de estatística;

3.1.5. Apoiar a área de comunicação na divulgação do lançamento de novos produtos e de alterações em produtos existentes;

3.1.6. Promover processo criativo e colaborativo, bem como a cultura da inovação na Fundação;

3.1.7. Auxiliar no lançamento de novos produtos, acompanhando os resultados estratégicos e financeiros;

3.1.8. Dar suporte à medição e ao acompanhamento da carteira de produtos e clientes;

## **4. REQUISITOS MÍNIMOS**

4.1. Formação completa preferencialmente em Marketing, Comunicação ou Designer (produto, UX/UI, Web), Ciência da Computação, Engenharias e Administração.

## 4.2. CONHECIMENTOS EXIGIDOS

- 4.2.1. Experiência com *Design* Estratégico, Empreendedorismo, Criação e Modelagem de produtos, *Design Thinking* e Inovação;
- 4.2.2. Conduzir *sprints* de inovação para entendimento de dores do negócio e ideação de soluções;
- 4.2.3. Experiência no planejamento e execução de pesquisas;
- 4.2.4. Experiência em Gerenciamento de Projetos;
- 4.2.5. Conhecimento/Certificação(ões) em metodologias ágeis;
- 4.2.6. Conhecimento do pacote *Office*;
- 4.2.7. Conhecimento na língua inglesa (leitura avançada);
- 4.2.8. Domínio da língua portuguesa (redação oficial e ortografia).

## 5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

- 5.1. Experiência em prospecção de *startups* e ecossistemas de inovação;
- 5.2. Experiência com metodologias ágeis;
- 5.3. Experiência em previdência complementar;
- 5.4. Excel Avançado;
- 5.5. SQL;
- 5.6. Pós-graduação;
- 5.7. Conhecimento de estratégias de Marketing Digital;
- 5.8. Conhecimento em ferramentas de facilitação de grupos remotos (Miro, Mural, etc);
- 5.9. Certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Toda comunicação durante as etapas do Processo Seletivo será realizada pelo endereço eletrônico informado pelo candidato, sendo de responsabilidade do postulante ao cargo o acompanhamento e verificação constante do e-mail;

6.2. A qualquer tempo poderá ser anulada a candidatura e a designação do candidato, caso seja verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas informações encaminhadas pelo formulário de cadastro via *link* de inscrição, inclusive anexos e documentos enviados junto ao mencionado formulário ou por e-mail ao longo do processo seletivo;

6.3. Ao enviar seu currículo, você estará ciente e de acordo em disponibilizar seus dados pessoais para o processo de recrutamento e seleção da Funpresp, que serão utilizados com a finalidade exclusiva de atender ao processo seletivo.

## 7. INSCRIÇÃO

7.1. Os interessados que possuírem perfil e requisitos mínimos compatíveis com o cargo podem encaminhar o currículo no período de 26 de agosto a 08 de setembro de 2022 (quinta-feira), até às 23h, por meio do [formulário que pode ser acessado clicando neste link](#).

7.2. O candidato fará sua inscrição através do *link* acima do *Google Forms* e anexará o currículo atualizado com as informações solicitadas no Edital, a fim de atender aos critérios de elegibilidade para etapa de triagem curricular.

7.3. Serão considerados somente os currículos enviados pelo formulário indicado no *link* acima e dentro do prazo estipulado.

7.4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail [psg.gepes@funpresp.com.br](mailto:psg.gepes@funpresp.com.br).